

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 9, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.025288/2023-64, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, SIAPE 2145929, no período de 1º de abril de 2024 a 4 de abril de 2024, para visita técnica à Universidade de Rosário, em Rosário - Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 9/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 23 de Janeiro de 2024.